



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1450/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 30 de junho de 2016 o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor ANIBAL LOPES GUEDES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1836907, concedido pela Portaria nº 0414/GR/UFFS/2015, de 02 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

